



**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



**Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação**

**Dr. Henrique Santillo - CRER**

**RELATÓRIO SEMESTRAL**

**Contrato de Gestão nº 123/2011 (11º Termo Aditivo)**

**Referência: Outubro de 2021 a Março de 2022**

*Goiânia-GO*

*Abril/2022*

## AGIR

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Carlos André Pereira Nunes  
Clidenor Gomes Filho  
Cyro Miranda Gifford Júnior  
Fernando Moraes Pinheiro  
José Evaldo Balduino Leitão

Paulo Afonso Ferreira  
Rubens José Fileti  
Salomão Rodrigues Filho  
Wagner de Oliveira Reis

### CONSELHO FISCAL

Alcides Luís de Siqueira  
Alcides Rodrigues Junior  
César Helou

Lúcio Fiúza Gouthier  
Pedro Daniel Bittar  
Rui Gilberto Ferreira

### DIRETORIA

Washington Cruz - Diretor Presidente  
José Evaristo dos Santos – Vice Diretor  
Mauro Aparecido de Oliveira – Diretor Tesoureiro

### SUPERINTENDÊNCIAS

Sérgio Daher - Superintendente de Relações Institucionais  
Lucas Paula da Silva - Superintendente Executivo  
Claudemiro Euzébio Dourado - Superintendente Administrativo e Financeiro  
Dante Garcia de Paula - Superintendente de Gestão e Planejamento

### DIRETORIA DO CRER

Válney Luiz da Rocha - Diretor Geral  
Ciro Bruno Silveira Costa - Diretor Técnico de Reabilitação  
Paulo Cesar Alves Pereira - Diretor Administrativo e Financeiro

## SUMÁRIO

|                                                                       |           |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1 – APRESENTAÇÃO</b>                                               | <b>4</b>  |
| <b>2 – IDENTIFICAÇÃO</b>                                              | <b>5</b>  |
| <b>3 – ATIVIDADES REALIZADAS</b>                                      | <b>6</b>  |
| 3.1 – Assistência Hospitalar                                          | 6         |
| 3.2 – Centro Cirúrgico                                                | 8         |
| 3.3 – Atendimento Ambulatorial                                        | 8         |
| 3.4 – Terapias Especializadas                                         | 9         |
| 3.5 – Serviços de Atenção Domiciliar (SAD)                            | 10        |
| 3.6 – Oficina Ortopédica                                              | 12        |
| 3.7 – SADT EXTERNO: Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico        | 13        |
| 3.8 – SADT INTERNO: Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico        | 14        |
| <b>4 – METAS DE PRODUÇÃO SEMESTRAL E RESULTADOS ALCANÇADOS</b>        | <b>15</b> |
| 4.1 – Comparativo entre as Metas Propostas e os Resultados Alcançados | 15        |
| 4.2 – Análise Crítica dos Resultados Alcançados                       | 24        |
| 4.3 – Indicadores da parte Variável do Contrato                       | 25        |
| <b>5 – PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS</b>                        | <b>35</b> |
| 5.1 – Pesquisa realizada no Ambulatório                               | 36        |
| 5.2 – Pesquisa realizada na Internação                                | 37        |
| 5.3 – Pesquisa realizada Ambulatório + Internação                     | 38        |
| <b>6 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO</b>                                   | <b>39</b> |
| <b>7 – DEMANDAS E DECISÕES JUDICIAIS</b>                              | <b>40</b> |
| <b>8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>                                       | <b>41</b> |

## 1 – APRESENTAÇÃO

Em consonância com o contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, para o gerenciamento do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, faz-se nesta oportunidade a apresentação do **Relatório Semestral**, referente ao período de **outubro de 2021 a março de 2022**.

Em setembro de 2002 a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR firmaram contrato de gestão para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do CRER, instituição de referência na atenção à pessoa com deficiências física, auditiva, intelectual e visual, no Estado de Goiás, localizado na cidade de Goiânia, sito a Rua Vereador José Monteiro, nº 1.655, CEP 74.653-230, Setor Negrão de Lima.

Inicialmente foi recebido do Governo do Estado de Goiás uma estrutura física com 8.823m<sup>2</sup> e durante a gestão da AGIR expandiu-se para 33.275,56m<sup>2</sup> de área construída, abrangendo 156 leitos de internação (enfermaria), 8 salas cirúrgicas, 7 ginásios para terapias, 4 piscinas para hidroterapia e 20 leitos de UTI.

A AGIR como organização responsável que presta contas de suas atividades junto à sociedade e ao poder público, busca gerir eficientemente suas ações internas munindo-se de análises criteriosas dos dados e informações para nortear suas decisões de forma eficaz. Portanto, o relatório apresentado parte deste princípio.

Cumprindo exigências do Contrato de Gestão nº 123/2011 e seus aditivos, este relatório apresenta subsídios necessários para que a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO analise o desempenho das principais atividades realizadas no CRER e assim fundamente sua avaliação com base nas obrigações pactuadas.

Os dados que serão apresentados neste relatório são extraídos do banco de dados do sistema de gestão hospitalar interno, que realiza o gerenciamento de todos os processos assistenciais, administrativos e financeiros de forma integrada. As informações evidenciadas demonstram o cenário atual dos atendimentos prestados pela instituição.

## 2 – IDENTIFICAÇÃO

**Nome:** Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER;

**CNES:** 2673932;

**Endereço:** Av. Vereador Jose Monteiro, nº 1.655 - Setor Negrão de Lima - Goiânia - GO;

**CEP:** 74.653-230;

**Tipo de Unidade:** Hospital Especializado em Reabilitação;

**Esfera da Administração:** Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO;

### **3 – ATIVIDADES REALIZADAS**

O CRER como instituição de referência na atenção à pessoa com deficiência tem por missão: “Reabilitar e readaptar a pessoa com deficiência, promovendo a excelência na experiência do usuário do SUS, fundamentando-se no ensino e na pesquisa”. E o propósito de “Cuidar de Vidas”, tendo como os principais valores:

- **Transparência;**
- **Humanização;**
- **Inovação;**
- **Competência;**
- **Ética;**
- **Respeito;**
- **Responsabilidade;**
- **Eficiência;**
- **Credibilidade;**
- **Comprometimento.**

#### **3.1 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR**

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreende o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão até sua alta hospitalar, incluindo-se todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento.

Os pacientes internados em processo de reabilitação recebem atendimento clínico e cirúrgico adequado às suas necessidades, com intervenções terapêuticas e orientação, visando intensificar o tratamento multidisciplinar para promoção da saúde.

As unidades de internação possuem:

### Número de Leitos / Posto de Internação



A capacidade instalada de internação está distribuída em 156 leitos, divididos em 3 unidades de internação, sendo elas: Clínica Cirúrgica, Clínica Médica e Reabilitação, e 20 leitos UTI adulto, conforme o gráfico acima.

Todos os leitos são modernos e confortáveis, em excelentes condições de uso. Os postos de internações são divididos em quartos com 2 leitos cada, de acordo com as fotos abaixo:



A Unidade de Terapia Intensiva é um ambiente de alta complexidade, reservado e único no ambiente hospitalar a que se propõe estabelecer monitorização completa, compreendendo 20 leitos, incluindo 02 leitos privativos para isolamento, conforme os ambientes retratados abaixo:



### 3.2 – CENTRO CIRÚRGICO

O Centro Cirúrgico é uma unidade composta por várias áreas interligadas entre si, destinadas à realização de procedimentos anestésico-cirúrgicos, recuperação anestésica e pós-operatório imediato, de forma a prover a segurança e conforto para o paciente e equipe, contemplando 08 salas cirúrgicas equipadas com aparelhos de alta tecnologia, sendo 02 salas com sistema de fluxo laminar e sistema de monitorização para videoconferência, além de 01 sala com 08 leitos de recuperação pós-anestésica.

O setor conta com profissionais especializados para a realização de procedimentos eletivos de alta, média e baixa complexidade, como: implante coclear, cirurgias ortopédicas, urológicas, otorrinolaringológicas, cirurgia geral, dentre outras



A estrutura conta com outras salas de apoio como: almoxarifado/farmácia satélite, copa, sala para guarda de equipamentos, sala de montagem dos carrinhos e sala de utilidades (expurgo).

Na busca pela humanização da assistência, a partir do 2º semestre de 2020 foi implantada a sala de espera do acompanhante ou familiar, com o objetivo de promover a comunicação assertiva das informações dos pacientes em cirurgia, minimizando suas angústias e preocupações.

### 3.3 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL

O atendimento ambulatorial compreende:

- a) Primeira consulta e/ou primeira consulta de egresso;
- b) Interconsulta;
- c) Consultas subsequentes (retornos).

Entende-se por primeira consulta, a visita inicial do paciente encaminhado pela Central de Regulação Municipal e/ou Complexo Regulador Estadual ao Hospital, para atendimento a uma determinada especialidade.

Entende-se por primeira consulta de egresso, a visita do paciente encaminhada pela própria instituição, que teve sua consulta agendada no momento da alta hospitalar, para atendimento a especialidade referida.

Entende-se por interconsulta, a primeira consulta realizada por outro profissional em outra especialidade, com solicitação gerada pela própria instituição.

Entende-se por consulta subsequente, todas as consultas de seguimento ambulatorial, em todas as categorias profissionais, decorrentes tanto das consultas oferecidas à rede básica de saúde quanto às subsequentes das interconsultas.

Para garantir de maneira sustentável a ampla oferta de especialidades médicas que vão ao encontro das necessidades dos usuários do SUS, o CRER adota um corpo clínico formado por profissionais contratados e por corpo clínico aberto, que atendem diversas especialidades médicas: Angiologia, Cardiologia, Cirurgia Plástica, Clínica Geral, Endocrinologia, Fisiatria, Gastroenterologia, Infectologia, Genética, Medicina Intensiva, Neurologia, Neuropediatria, Nutrologia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Psiquiatria, Reumatologia e Urologia.

As consultas não médicas incluem as especialidades: Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Musicoterapia, Psicologia, Fonoaudiologia, Pedagogia, Nutrição, Enfermagem e Odontologia.

### **3.4 – TERAPIAS ESPECIALIZADAS**

No âmbito da reabilitação, o atendimento multidisciplinar no CRER é composto por equipe formada por profissionais que oferecem aos usuários tratamento multiprofissional, através de programa personalizado de reabilitação que podem incluir: Arteterapia, Atividades Educativas, Avaliação Neuropsicológica, Educação Física, Enfermagem, Equoterapia, Estimulação Visual, Fisioterapia, Fonoterapia, Hidroterapia, Musicoterapia, Natação, Nutrição, Odontologia, Pedagogia, Psicologia e Terapia Ocupacional.



***Hidroterapia - Equoterapia - Musicoterapia - Fisioterapia - Terapia Ocupacional – Odontologia***

Para realização destes atendimentos, a instituição disponibiliza uma estrutura de ponta, composta por 07 ginásios de reabilitação, 04 piscinas para hidroterapia e natação terapêutica, 01 sala para arteterapia, 01 sala de tecnologia assistiva, 01 laboratório para atividades de vida diária, 01 cozinha terapêutica, 01 sala para musicoterapia, 01 laboratório do movimento, 01 sala para treino de orientação e mobilidade, 01 quadra poliesportiva e 01 picadeiro para equoterapia (dentro do Regimento de Polícia Montada – Cavalaria da Polícia Militar de Goiás).

A composição desta estrutura associada à alta qualificação da equipe multiprofissional proporciona as condições para que os resultados sejam entregues com elevado nível de qualidade ao usuário.

### **3.5 – SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD)**

O Serviço de Atenção Domiciliar - SAD oferece assistência a pacientes que necessitam de intervenções multiprofissionais e que estejam em condições de serem assistidos em domicílio.

Este serviço é direcionado para pacientes provenientes da área de internação



do CRER, que está habilitado a realizar este serviço pela Portaria GM/MS nº 1.280, de 20 de novembro de 2013.

Em 2016 houve uma atualização das competências e atribuições dos serviços e das equipes de atenção domiciliar por meio da Portaria GM/MS nº 825, de 25 de abril de 2016, a qual “redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e atualiza as equipes habilitadas”. O atendimento aos pacientes inseridos no programa ocorre semanalmente pela equipe multiprofissional.

O SAD é um serviço imprescindível pelo grau de humanização que este modelo de assistência à saúde traz para o paciente e família, buscando a desospitalização, o fortalecimento da transição do cuidado após a alta hospitalar, a capacitação do cuidador e familiares; mitigação de complicações decorrentes de longas internações hospitalares, corroborando, assim, para a redução dos custos envolvidos em todo o processo de hospitalização.

A prestação da assistência à saúde neste modelo de atenção tem como objetivo a redução da demanda por atendimento hospitalar; redução do período de permanência de usuários internados; humanização da atenção à saúde, com a ampliação da autonomia dos usuários; e a desinstitucionalização e otimização dos recursos financeiros e estruturais da Rede de Atenção à Saúde (RAS).



Importante mencionar que a transição do cuidado hospitalar para o domicílio ocorre em consonância com os cuidados executados no ambiente hospitalar, considerando os protocolos aplicados internamente na instituição.

A assistência domiciliar do CRER é composta por uma Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar - EMAD do tipo 1, contendo: 01 Médico; 01 Enfermeiro; 01 Fisioterapeuta e 04 Técnicos de Enfermagem. O CRER conta, ainda, com uma Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP), composta por: 01 Terapeuta Ocupacional; 01 Fisioterapeuta; 01 Fonoaudiólogo e 01 Nutricionista (por demanda).

### 3.6 – OFICINA ORTOPÉDICA

A Oficina Ortopédica do CRER é um espaço industrial onde se confecciona aparelhos de aplicação terapêutica (órteses, próteses e materiais especiais - OPME), sob prescrição médica, utilizando equipamentos modernos e equipe altamente qualificada, considerada como referência nacional e como centro de treinamento do Ministério da Saúde.



Os equipamentos de alta tecnologia disponíveis na oficina permitem a produção de órteses, próteses e calçados ortopédicos, possibilitando melhores condições de uso e maior adaptação dos pacientes, além da dispensação de cadeiras de rodas com adequação, andadores e muletas.

A Oficina Ortopédica Itinerante Terrestre, conforme preconizada em Portaria SAS/MS nº 793/2012 e nº 835/2012 é um componente de atenção especializada da rede de cuidados à pessoa com deficiência e constitui-se como uma unidade de saúde itinerante vinculada a uma Oficina Ortopédica Fixa cujo objetivo principal é promover o acesso a órteses e próteses, além de adaptações, ajustes e consertos nas OPME já utilizadas pelas populações que residem em locais sem acesso à Oficina Ortopédica Fixa.



Essa oficina é composta por um caminhão adaptado especificamente para esse fim. A operação desta unidade propõe disponibilizar aos municípios do interior do estado acesso a confecção de órteses e próteses, bem como a manutenção e ajustes destas, tendo como agente gerador de demanda os Centros Especializados em Reabilitação e demais estabelecimentos de saúde competentes a prescreverem tais dispositivos.



Este arranjo de atendimento propõe dispensar até 2.400 dispositivos ortopédicos por ano, dentre o *portfólio* destes produtos no âmbito do SUS, contemplando neste volume

ainda, itens não contemplados na tabela SUS de procedimentos, como órteses de posicionamento para membros superiores.

O CRER atua, também, na dispensação de próteses auditivas, sendo habilitado, desde dezembro de 2005, como serviço de atenção à saúde auditiva na alta complexidade, através das Portarias SAS/MS nº 587/2004 e nº 665/2005.

Para a concessão das próteses auditivas, inicialmente, o paciente é atendido por um otorrino, sendo submetido à realização de exames auditivos. Para a seleção da prótese auditiva é realizado o teste com três Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI) de marcas diferentes, possibilitando a escolha do melhor ganho, objetivando o melhor resultado e conforto auditivo a cada paciente.

As próteses auditivas são testadas com molde específico do paciente, melhorando, assim, a sua adaptação. Após a dispensação do aparelho, dando continuidade ao atendimento, são realizados acompanhamentos, exames anuais, manutenção e medidas de benefício da prótese dispensada, visando a melhor qualidade de vida ao paciente.

Todos estes atendimentos são realizados na Clínica de Deficiência Auditiva por uma equipe multiprofissional altamente especializada.

### **3.7 – SADT EXTERNO: Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico**

Os exames realizados no CRER são executados por profissionais experientes e habilitados tecnicamente a desempenhar suas atividades com qualidade e compromisso assistencial.

A instituição tem o compromisso de disponibilizar aos usuários acessos aos mais complexos exames e para isso, preocupa-se com a renovação de seus equipamentos e a garantia contínua de manutenções.

O CRER conta ainda com um moderno Laboratório de Análise de Movimento, que realiza suas atividades através da análise da marcha e identifica distúrbios no caminhar que não podem ser verificados pelo exame físico e pela análise visual. Este exame é indicado para auxiliar na tomada de decisões no tratamento e acompanhamento de pacientes com problema de marcha.

O serviço de diagnóstico do CRER oferece os seguintes exames: Análises Clínicas, Audiometria, Bera, Ecocardiograma, Eletrocardiograma, Eletroneuromiografia,

Espirometria, Fluoroscopia, Imitanciometria, Laboratório de Marcha, Otoemissões, Polissonografia, Raios-X, Mamografia, Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, Multi-Slice, Ultrassonografia com Doppler colorido, Urodinâmica, Vectonistagmografia e Videolaringoscopia.



### **3.8 – SADT INTERNO (Ambulatório CRER): Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico**

O Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) para atendimento interno, não compõe a linha de serviços para efeito de metas, porém a unidade deverá ofertar esses serviços conforme necessidade do usuário e informar mensalmente a produção realizada.

## 4 – METAS DE PRODUÇÃO SEMESTRAL E RESULTADOS ALCANÇADOS

### 4.1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PROPOSTAS E OS RESULTADOS ALCANÇADOS

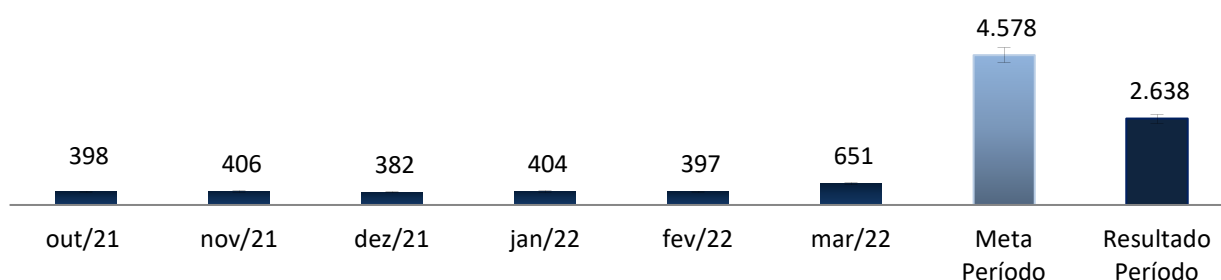
| <div> </div> 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão<br>01/10/2021 a 31/03/2022 |        |        |        |        |        |        |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|------------------|
| Atividades                                                                      | out/21 | nov/21 | dez/21 | jan/22 | fev/22 | mar/22 | Total do Período |
| <b>1 - INTERNAÇÃO - SAÍDAS HOSPITALARES</b>                                     |        |        |        |        |        |        |                  |
| Meta do Grupo Saídas Hospitalares                                               | 771    | 771    | 771    | 771    | 771    | 771    | 4.626            |
| Saídas Hospitalares                                                             | 398    | 406    | 382    | 404    | 397    | 651    | 2.638            |
| % Atingido da Meta                                                              | 51,6%  | 52,7%  | 49,5%  | 52,4%  | 51,5%  | 84,4%  | 57,0%            |
| Meta Saídas Cirúrgicas                                                          | 658    | 658    | 658    | 658    | 658    | 658    | 3.948            |
| Saídas Cirúrgicas                                                               | 318    | 341    | 304    | 342    | 293    | 569    | 2.167            |
| % Atingido da Meta                                                              | 48,3%  | 51,8%  | 46,2%  | 52,0%  | 44,5%  | 86,5%  | 54,9%            |
| Meta Saídas Clínicas                                                            | 69     | 69     | 69     | 69     | 69     | 69     | 414              |
| Saídas Clínicas                                                                 | 70     | 50     | 64     | 54     | 96     | 77     | 411              |
| % Atingido da Meta                                                              | 101,4% | 72,5%  | 92,8%  | 78,3%  | 139,1% | 111,6% | 99,3%            |
| Meta Saídas Reabilitação                                                        | 44     | 44     | 44     | 44     | 44     | 44     | 264              |
| Saídas Reabilitação                                                             | 10     | 15     | 14     | 8      | 8      | 5      | 60               |
| % Atingido da Meta                                                              | 22,7%  | 34,1%  | 31,8%  | 18,2%  | 18,2%  | 11,4%  | 22,7%            |
| <b>2 - CIRURGIAS ELETIVAS</b>                                                   |        |        |        |        |        |        |                  |
| Meta Cirurgias Eletivas                                                         | 658    | 658    | 658    | 658    | 658    | 658    | 3.948            |
| Cirurgias Eletivas                                                              | 334    | 353    | 296    | 352    | 314    | 560    | 2.209            |
| % Atingido da Meta                                                              | 50,8%  | 53,6%  | 45,0%  | 53,5%  | 47,7%  | 85,1%  | 56,0%            |
| <b>3 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL</b>                                             |        |        |        |        |        |        |                  |
| Meta do Grupo - Atendimento Ambulatorial                                        | 16.435 | 16.435 | 16.435 | 16.435 | 16.435 | 16.435 | 98.610           |
| Atendimentos Ambulatoriais                                                      | 10.849 | 10.873 | 8.976  | 11.446 | 10.859 | 13.509 | 66.512           |
| % Atingido da Meta                                                              | 66,0%  | 66,2%  | 54,6%  | 69,6%  | 66,1%  | 82,2%  | 67,4%            |
| Meta Consultas Médicas                                                          | 11.535 | 11.535 | 11.535 | 11.535 | 11.535 | 11.535 | 69.210           |
| Consultas Médicas                                                               | 6.069  | 6.071  | 4.916  | 5.866  | 6.854  | 8.062  | 37.838           |
| % Atingido da Meta                                                              | 52,6%  | 52,6%  | 42,6%  | 50,9%  | 59,4%  | 69,9%  | 54,7%            |
| Meta Consultas Não Médicas                                                      | 4.732  | 4.732  | 4.732  | 4.732  | 4.732  | 4.732  | 28.392           |
| Consultas Não Médicas                                                           | 4.118  | 3.959  | 3.442  | 3.740  | 3.927  | 5.168  | 24.354           |
| % Atingido da Meta                                                              | 87,0%  | 83,7%  | 72,7%  | 79,0%  | 83,0%  | 109,2% | 85,8%            |
| Consultas Médicas (Testagem COVID-19)                                           | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0                |
| Consultas                                                                       | 0      | 0      | 0      | 1.840  | 0      | 0      | 1.840            |
| % Atingido da Meta                                                              | 0,0%   | 0,0%   | 0,0%   | 0,0%   | 0,0%   | 0,0%   | 0,0%             |
| Meta Consultas Odontológico PNE                                                 | 48     | 48     | 48     | 48     | 48     | 48     | 288              |
| Consultas Externas PNE                                                          | 272    | 388    | 309    | 0      | 11     | 17     | 997              |
| % Atingido da Meta                                                              | 566,7% | 808,3% | 643,8% | 0,0%   | 22,9%  | 35,4%  | 346,2%           |
| Meta Procedimentos Odontológico PNE                                             | 120    | 120    | 120    | 120    | 120    | 120    | 720              |
| Procedimentos PNE                                                               | 390    | 455    | 309    | 0      | 67     | 262    | 1.483            |
| % Atingido da Meta                                                              | 325,0% | 379,2% | 257,5% | 0,0%   | 55,8%  | 218,3% | 206,0%           |
| <b>4 - SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD</b>                                  |        |        |        |        |        |        |                  |
| Meta Pacientes Atendidos                                                        | 60     | 60     | 60     | 60     | 60     | 60     | 360              |
| Pacientes Atendidos                                                             | 55     | 60     | 60     | 56     | 63     | 69     | 363              |
| % Atingido da Meta                                                              | 91,7%  | 100,0% | 100,0% | 93,3%  | 105,0% | 123,1% | 100,8%           |
| <b>5 - TERAPIAS ESPECIALIZADAS</b>                                              |        |        |        |        |        |        |                  |
| Meta Terapias Especializadas                                                    | 30.699 | 30.699 | 30.699 | 30.699 | 30.699 | 30.699 | 184.194          |
| Sessões                                                                         | 29.231 | 31.269 | 29.328 | 23.907 | 22.920 | 26.802 | 163.457          |
| % Atingido da Meta                                                              | 95,2%  | 101,9% | 95,5%  | 77,9%  | 74,7%  | 87,3%  | 88,7%            |

| 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão<br>01/10/2021 a 31/03/2022     |        |        |        |        |        |        |                  |
|------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|------------------|
| Atividades                                                             | out/21 | nov/21 | dez/21 | jan/22 | fev/22 | mar/22 | Total do Período |
| <b>6 - OFICINA ORTOPÉDICA (FIXA/ ITINERANTE) + APARELHOS AUDITIVOS</b> |        |        |        |        |        |        |                  |
| Meta Oficina Ortopédica (Fixa e Itinerante) + Aparelhos Auditivos      | 1.253  | 1.253  | 1.253  | 1.253  | 1.253  | 1.253  | 7.518            |
| Realizado (Fixa, Itinerante e Próteses Auditivas)                      | 839    | 929    | 855    | 1.117  | 1.263  | 1.299  | 6.302            |
| % Atingido da Meta                                                     | 67,0%  | 74,1%  | 68,2%  | 89,1%  | 100,8% | 103,7% | 83,8%            |
| Meta Oficina Fixa e Itinerante                                         | 990    | 990    | 990    | 990    | 990    | 990    | 5.940            |
| Itens Dispensados (total fixa e itinerante)                            | 575    | 659    | 579    | 839    | 992    | 1033   | 4.677            |
| Oficina Fixa                                                           | 518    | 509    | 558    | 681    | 703    | 857    | 3.826            |
| Oficina Itinerante                                                     | 57     | 150    | 21     | 158    | 289    | 176    | 851              |
| % Atingido da Meta                                                     | 58,1%  | 66,6%  | 58,5%  | 84,7%  | 100,2% | 104,3% | 78,7%            |
| Meta Próteses Auditivas                                                | 263    | 263    | 263    | 263    | 263    | 263    | 1.578            |
| Aparelhos Auditivos Dispensados                                        | 264    | 270    | 276    | 278    | 271    | 266    | 1.625            |
| % Atingido da Meta                                                     | 100,4% | 102,7% | 104,9% | 105,7% | 103,0% | 101,1% | 103,0%           |
| <b>7 - SADT - EXTERNO</b>                                              |        |        |        |        |        |        |                  |
| Meta do Grupo Exames - Externos                                        | 18.027 | 18.027 | 18.027 | 18.027 | 18.027 | 18.027 | 108.162          |
| Exames Realizados                                                      | 12.385 | 14.280 | 995    | 17.952 | 11.064 | 13.306 | 69.982           |
| % Atingido da Meta                                                     | 68,7%  | 79,2%  | 5,5%   | 99,6%  | 61,4%  | 73,8%  | 64,7%            |
| Meta Eco/USG/ Doppler                                                  | 392    | 392    | 392    | 392    | 392    | 392    | 2.352            |
| Eco/ USG/ Doppler                                                      | 171    | 255    | 13     | 192    | 268    | 389    | 1288             |
| % Atingido da Meta                                                     | 43,6%  | 65,1%  | 3,3%   | 49,0%  | 68,4%  | 99,2%  | 54,8%            |
| Meta Eletrocardiograma                                                 | 137    | 137    | 137    | 137    | 137    | 137    | 822              |
| Eletrocardiograma                                                      | 85     | 89     | 2      | 155    | 235    | 312    | 878              |
| % Atingido da Meta                                                     | 62,0%  | 65,0%  | 1,5%   | 113,1% | 171,5% | 227,7% | 106,8%           |
| Meta Eletroencefalograma                                               | 60     | 60     | 60     | 60     | 60     | 60     | 360              |
| Eletroencefalograma                                                    | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0                |
| % Atingido da Meta                                                     | 0,0%   | 0,0%   | 0,0%   | 0,0%   | 0,0%   | 0,0%   | 0,0%             |
| Meta Eletroencefalografia                                              | 184    | 184    | 184    | 184    | 184    | 184    | 1.104            |
| Eletroencefalografia                                                   | 0      | 8      | 131    | 113    | 177    | 143    | 572              |
| % Atingido da Meta                                                     | 0,0%   | 4,3%   | 71,2%  | 61,4%  | 96,2%  | 77,7%  | 51,8%            |
| Meta Espirometria                                                      | 661    | 661    | 661    | 661    | 661    | 661    | 3.966            |
| Espirometria                                                           | 88     | 0      | 0      | 32     | 196    | 192    | 508              |
| % Atingido da Meta                                                     | 13,3%  | 0,0%   | 0,0%   | 4,8%   | 29,7%  | 29,0%  | 12,8%            |
| Meta Laboratório de Análises Clínicas                                  | 14.609 | 14.609 | 14.609 | 14.609 | 14.609 | 14.609 | 87.654           |
| Laboratório de Análises Clínicas                                       | 11.296 | 13.099 | 421    | 6.563  | 6.401  | 7.995  | 45.775           |
| % Atingido da Meta                                                     | 77,3%  | 89,7%  | 2,9%   | 44,9%  | 43,8%  | 54,7%  | 52,2%            |
| Meta Mamografia                                                        | 104    | 104    | 104    | 104    | 104    | 104    | 624              |
| Mamografia                                                             | 20     | 9      | 13     | 0      | 0      | 0      | 42               |
| % Atingido da Meta                                                     | 19,2%  | 8,7%   | 12,5%  | 0,0%   | 0,0%   | 0,0%   | 6,7%             |
| Meta Radiologia                                                        | 458    | 458    | 458    | 458    | 458    | 458    | 2.748            |
| Radiologia                                                             | 330    | 430    | 55     | 589    | 912    | 1.241  | 3557             |
| % Atingido da Meta                                                     | 72,1%  | 93,9%  | 12,0%  | 128,6% | 199,1% | 271,0% | 129,4%           |
| Meta Ressonância Magnética                                             | 451    | 451    | 451    | 451    | 451    | 451    | 2.706            |
| Ressonância Magnética                                                  | 322    | 390    | 245    | 656    | 455    | 607    | 2.675            |
| % Atingido da Meta                                                     | 71,4%  | 86,5%  | 54,3%  | 145,5% | 100,9% | 134,6% | 98,9%            |
| Meta Tomografia Computadorizada                                        | 971    | 971    | 971    | 971    | 971    | 971    | 5.826            |
| Tomografia Computadorizada                                             | 73     | 0      | 115    | 437    | 526    | 419    | 1.570            |
| % Atingido da Meta                                                     | 7,5%   | 0,0%   | 11,8%  | 45,0%  | 54,2%  | 43,2%  | 26,9%            |
| Exames Ambulatório CRER                                                | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0                |
| Exames Ambulatório CRER                                                | 0      | 0      | 0      | 2.276  | 1.894  | 2.008  | 6.178            |
| % Atingido da Meta                                                     | 0,0%   | 0,0%   | 0,0%   | 0,0%   | 0,0%   | 0,0%   | 0,0%             |
| Testagem de Antígeno para Covid-19                                     | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0                |
| Testagem de Antígeno para Covid-19                                     | 0      | 0      | 0      | 6.939  | 0      | 0      | 6.939            |
| % Atingido da Meta                                                     | 0,0%   | 0,0%   | 0,0%   | 0,0%   | 0,0%   | 0,0%   | 0,0%             |

## I – INTERNAÇÕES HOSPITALARES

Para o período em análise (01 de outubro de 2021 a 31 de março de 2022), com meta de 4.578 saídas, foram realizadas 2.638 saídas. Estratificando, as saídas clínicas, cirúrgicas e de reabilitação atingiram 112,3%, 54,9% e 22,7% respectivamente em relação às metas. Os dados registrados nas saídas clínicas apontam que no período obtivemos um resultado superior ao estimado pelo contrato de gestão, embora estejamos com as cirurgias eletivas suspensas além de restrições impostas pelo Gestor Estadual que, em prol da demanda reprimida de leitos pela central de regulação estadual para internação de pacientes acometidos por COVID-19, deliberou a utilização de leitos CRER para usuários diagnosticados com a doença.

Gráfico 1 - Internações (Saídas Hospitalares)



Fonte: Relatório Gerencial

O percentual atingido no período para as internações (saídas hospitalares), foi de 57,6%

Diante da Declaração da Organização Mundial de Saúde - OMS, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo novo coronavírus, do Decreto Estadual nº 9.633, de 13 de março de 2020, o qual dispõe sobre a situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, e demais recomendações dos órgãos governamentais publicadas nos meses posteriores, a Nota Técnica nº 4/2021 da Secretaria de Estado da Saúde, "DECRETA: Art. 1º Fica reiterada a situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás **até 30 de setembro de 2021.**"

O CRER instituiu ações em cumprimento à todas as determinações e orientações do Governo Estadual e Municipal. Dentre elas, a destinação de leitos exclusivos aos atendimentos da COVID-19, os quais foram desativados apenas em 01/09/2021.

O Gestor Estadual, por meio do Decreto nº 9.960 de 30/09/2021, determina no "Art. 1º - Fica prorrogada, **até 31 de dezembro de 2021**, a situação de emergência na

saúde pública decorrente da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), exclusivamente para a aplicação da Lei nº20.972, de 23 de março de 2021, e do Decreto nº 9.751, de 30 de novembro de 2020.”

No que tange à execução das metas, destacamos o disposto na Lei Federal nº 14.189 de 28/07/2021, em seu art. 1º: “Esta Lei altera a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, para prorrogar até 31 de dezembro de 2021 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).”

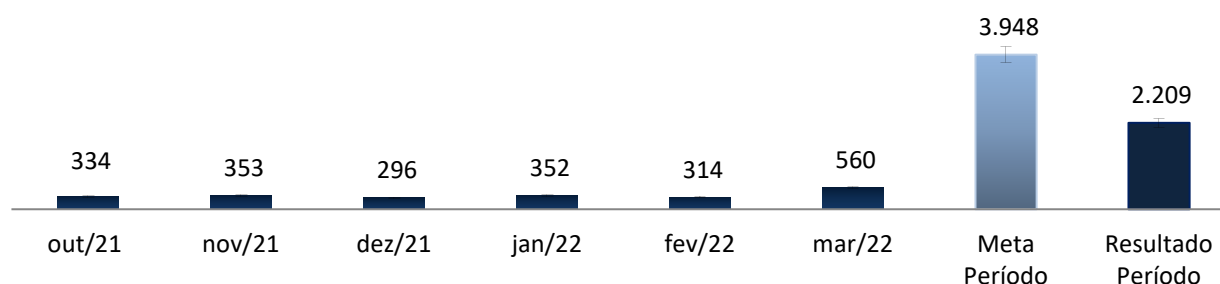
Contudo, diante desse cenário, o alcance das metas pactuadas no contrato de gestão ficou parcialmente comprometido, conforme demonstrado no quadro de produção (item 4.1). E durante este período, tendo a permanência do cumprimento de todos os protocolos sanitários com objetivo de minimizar a contaminação do coronavírus e garantir assistência aos usuários, ainda deparamos com o panorama de incertezas para o restabelecimento dos serviços ofertados à população.

## II – CIRURGIAS PROGRAMADAS

No período em análise, as cirurgias realizadas atingiram o percentual de 56,0%, notadamente abaixo da meta estabelecida, haja vista as medidas adotadas no intuito de minimizar os impactos da pandemia, entre elas, a suspensão das cirurgias eletivas, atingiram diretamente nos resultados dos indicadores de produção.

Este indicador contempla os procedimentos cirúrgicos realizados no centro cirúrgico, em que a meta pactuada foi de 3.948 cirurgias para o período e o resultado foi de 2.209 procedimentos cirúrgicos.

**Gráfico 2 - Cirurgias (Cirurgias Programadas)**



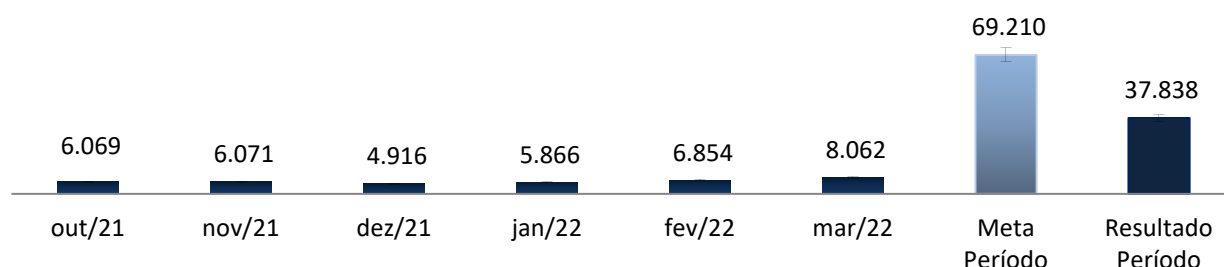
Fonte: Relatório Gerencial

**O percentual atingido no período para as cirurgias programadas, foi de 56,0%**

### III – ATENDIMENTO AMBULATORIAL

O indicador atendimento ambulatorial é composto por estes itens: consultas médicas, consultas não médicas, consultas odontológicas e procedimentos odontológicos, que resultaram, em relação às metas individuais, no período em análise: 54,7%; 85,8%; 346,2% e 206,0%, respectivamente. Ressalta-se que, as medidas de enfrentamento à pandemia também impactaram nos resultados obtidos pois houve limitação dos atendimentos na unidade hospitalar, portanto, em relação à meta global, o indicador de atendimento ambulatorial, alcançou o índice de 67,4% com realização de 66.512 atendimentos frente a meta global definida de 98.610 atendimentos para o período em análise. Ressaltamos que no mês de janeiro/2022, foram realizados no CRER quase sete mil testes rápidos de antígeno para COVID-19, campanha de testagem ampliada promovida pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. Nos casos em que o resultado foi reagente ao vírus (positivo), a Unidade realizou 1.840 consultas médicas, que foram inseridas nos quantitativos de atendimentos realizados neste período.

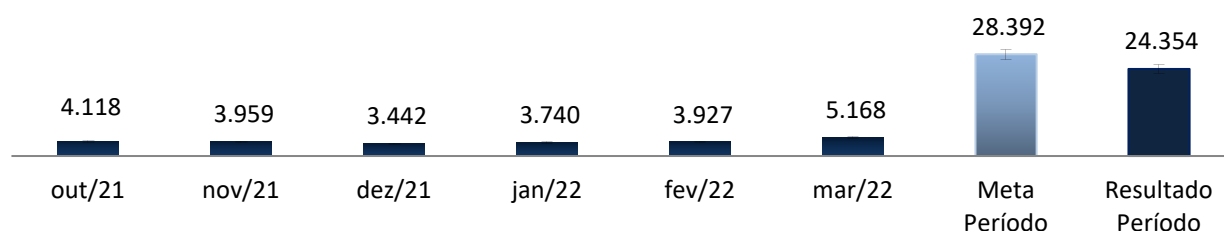
**Gráfico 3 - Atendimento Ambulatorial (Consultas médicas)**



Fonte: Relatório Gerencial

**O percentual atingido no período para as consultas médicas, foi de 54,7%**

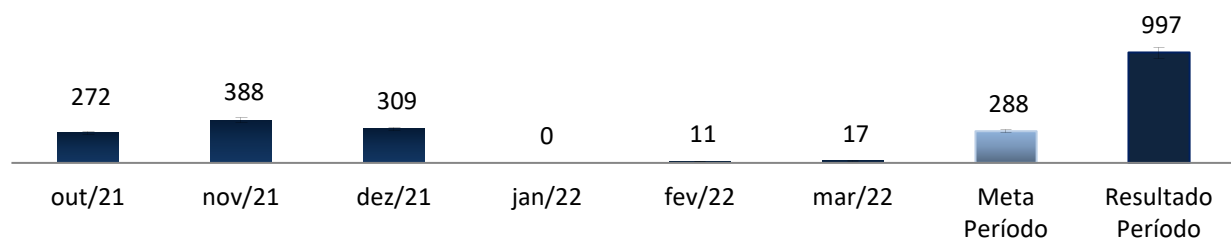
**Gráfico 4 - Atendimento Ambulatorial (Consultas não médicas)**



Fonte: Relatório Gerencial

**O percentual atingido no período para as consultas não médicas, foi de 85,8%**

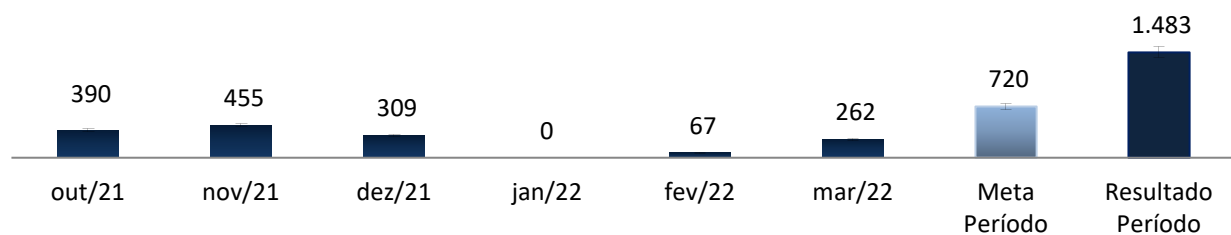
**Gráfico 5 - Atendimento Ambulatorial (Consultas Odontológicas - PNE)**



Fonte: Relatório Gerencial

O percentual atingido no período para as consultas odontológicas - PNE, foi de 346,2%

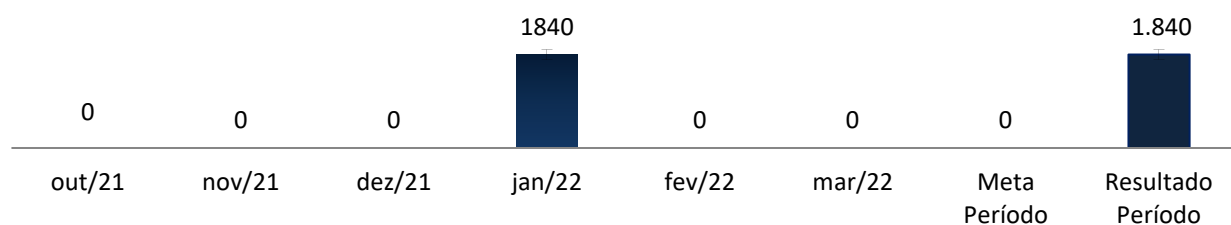
**Gráfico 6 - Atendimento Ambulatorial (Procedimentos Odontológicos - PNE)**



Fonte: Relatório Gerencial

O percentual atingido no período para os procedimentos odontológicos - PNE, foi de 206,0%

**Gráfico 7 - Atendimento Ambulatorial (Consultas médicas - Testagem COVID-19)**



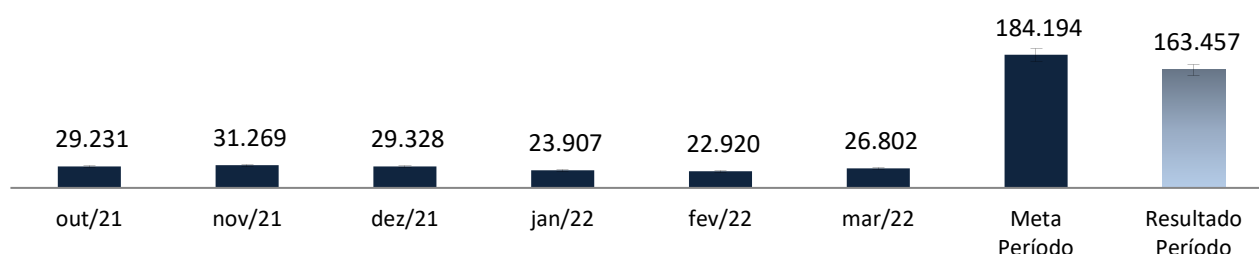
Fonte: Relatório Gerencial

Não temos meta para este indicador

#### IV – TERAPIAS ESPECIALIZADAS

Tal serviço é composto por sessões com a equipe multidisciplinar das seguintes áreas: Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Musicoterapia, Neuropsicologia, Nutrição, Odontologia, Pedagogia, Psicologia e Terapia Ocupacional. Dessa forma, a meta de 184.194 sessões para o período é estabelecida para o grupo e não individualmente por especialidade. A situação pandêmica comprometeu o interesse de parte dos pacientes na continuação do tratamento regular no CRER, no qual, no período em voga, atingiu-se 88,7% com relação a meta, realizando 163.457 sessões de terapias na unidade.

**Gráfico 8 - Terapias Especializadas**



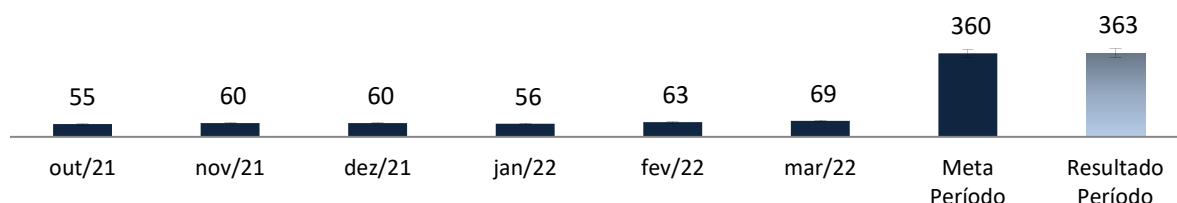
Fonte: Relatório Gerencial

**O percentual atingido no período para as terapias especializadas (sessões), foi de 88,7%**

#### V – SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR – SAD

No período em análise, o serviço realizou assistência domiciliar a 363 pacientes atingindo um percentual de 100,8% em relação à meta do contrato, cujo a meta para o período seria atender 360 pacientes.

**Gráfico 9 - SAD - Serviço de Atenção Domiciliar  
(Quant. de pacientes atendidos)**



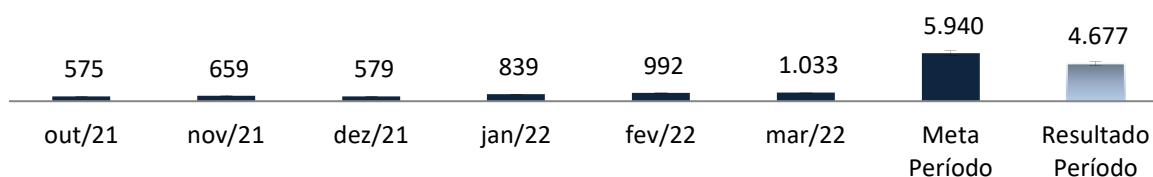
Fonte: Relatório Gerencial

**O percentual atingido no período para o Serviço de Atenção Domiciliar - SAD foi de 100,8%**

## VI – OFICINA ORTOPÉDICA FIXA/ITINERANTE + APARELHOS AUDITIVOS

A Oficina Ortopédica apresentou, neste período, a dispensação de 4.677 itens, atingindo o percentual de 78,7% em relação a meta estabelecida para os atendimentos da oficina fixa e itinerante.

**Gráfico 10 - Oficina Ortopédica**  
(Quantidade de dispositivos ortopédicos - fixa e itinerante)

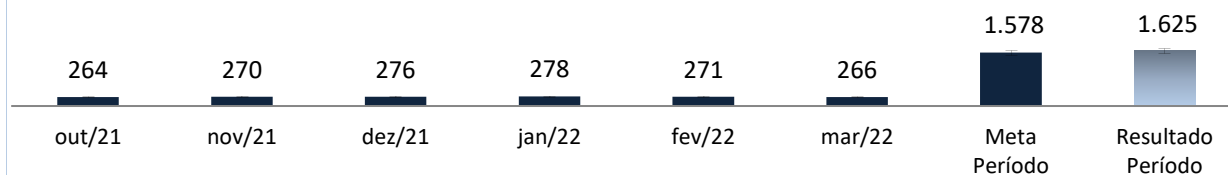


Fonte: Relatório Gerencial

O percentual atingido no período para oficina ortopédica, foi de 83,8%

Com relação às próteses auditivas, foi alcançado 103,0% em relação a meta, sendo entregues 1.625 aparelhos auditivos no período.

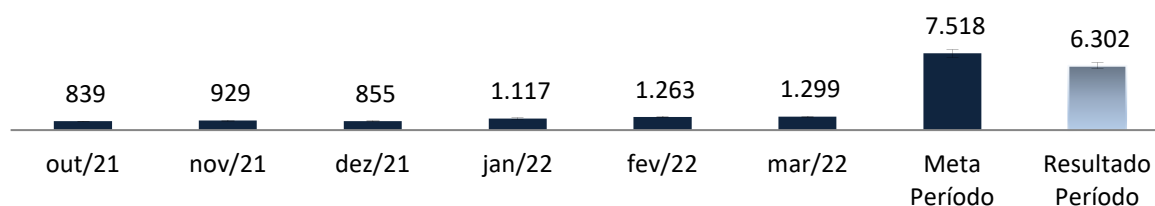
**Gráfico 11 - Próteses Auditivas**  
(Quantidade de Aparelhos Auditivos dispensados)



Fonte: Relatório Gerencial

O percentual atingido no período para os AASIs dispensados, foi de 103,0%

**Gráfico 12 - Oficina Ortopédica**  
(Quantidade de dispositivos ortopédicos - fixa, itinerante e próteses auditivas)



Fonte: Relatório Gerencial

O percentual atingido no período para oficina ortopédica, foi de 83,8%

O hospital estima produzir, mensalmente, 990 itens (órteses, próteses e materiais especiais - OPME) e realizar a dispensação de 263 próteses auditivas, com variação de até 10%.

## VII – SADT EXTERNO

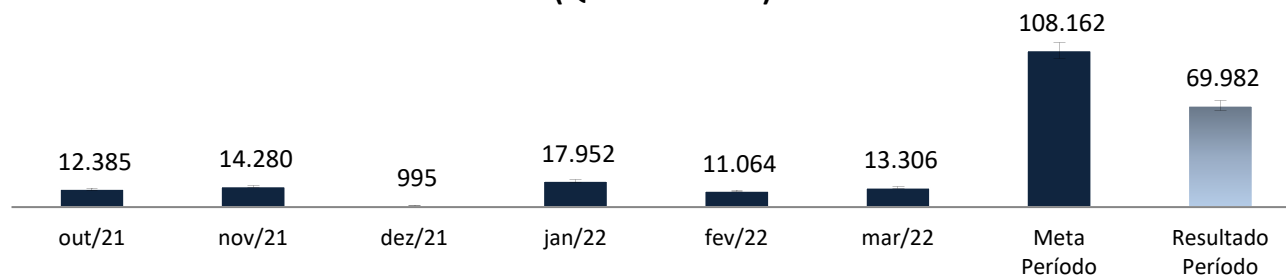
O grupo SADT Externo é composto por metas individuais, as quais neste período obtiveram os seguintes resultados: Ecocardiograma/USG/Doppler (54,8%), Eletrocardiograma (106,8%), Eletroencefalograma (0,0%), Eletroneuromiografia (51,8%), Espirometria (12,8%), Laboratório de Análises Clínicas (52,2%), Mamografia (6,7%), Radiologia (129,4%), Ressonância Magnética (98,9%) e Tomografia (26,9%).

Os indicadores ficaram comprometidos em decorrência do momento pandêmico, no entanto, com a retomada gradativa dos atendimentos a partir do 1º semestre de 2021, tais indicadores tiveram significativa melhora comparando-se com o semestre anterior, atingindo o percentual de 64,7% em relação a meta.

No período, foram realizados um total de 69.982 exames. Informamos que além dos exames com metas pactuados (SADT Externo), outros exames também foram ofertados ao público interno (Ambulatório CRER), sendo que estes não possuem metas estabelecidas no contrato de gestão.

Ressaltamos que no mês de janeiro/2022, foram realizados no CRER 6.939 testes rápidos de antígeno para COVID-19, campanha de testagem ampliada promovida pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, que também foram inseridas nos quantitativos de exames realizados neste período.

**Gráfico 13 - SADT Externo  
(Quant. exames)**



Fonte: Relatório Gerencial

**O percentual atingido no período para o SADT Externo, foi de 64,7%**

Ressaltamos que no mês de dezembro/2021, o volume de exames realizados no CRER ficou muito abaixo da expectativa, devido a transferência do sistema de encaminhamento de pacientes via regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia (SMS) para a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES).

#### 4.2 – ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

O disposto na Portaria nº 3 de 01 de fevereiro de 2021, em seu art. 1º, que resolve suspender até a data de 30 de junho de 2021, a contar de 1º janeiro de 2021, a obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas pelas Organizações Sociais de Saúde contratadas para gestão das unidades de saúde da rede própria da SES/GO. E a Lei Federal nº 14.189 de 28/07/2021, em seu art. 1º: “Esta Lei altera a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, para prorrogar até **31 de dezembro de 2021** a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).” O CRER vem realizando seu atendimento de forma equilibrada e constante, dentro dos critérios permitidos pelo Gestor Estadual.

Em análise geral, conclui-se que houve melhora significativa nos índices percentuais alcançados nas linhas de contratação pactuadas junto ao Gestor Estadual comparando-se ao semestre anterior, esse crescimento se deu principalmente pela retomada gradativa dos serviços prestados na unidade hospitalar, em especial a execução dos atendimentos direcionados aos casos de COVID-19, no qual o CRER recebeu a incumbência de destinar um quantitativo dos leitos para os pacientes oriundos da COVID-19.

Essa retomada provoca aumento considerável no volume de pessoas atendidas que passam pelas recepções da Unidade, exigindo a otimização dos espaços no intuito de manter o distanciamento, além de atender todas as recomendações das autoridades sanitárias.

Na tentativa de eliminar ou reduzir o absenteísmo, foram realizadas ações de conscientização do paciente quanto à importância da continuidade do tratamento e dos procedimentos que devem ser realizados para a melhoria de sua condição clínica, reafirmando as dificuldades da recolocação na fila de espera após perder a oportunidade de atendimento de suas necessidades de saúde.

Foram mantidos os atendimentos da linha do trauma, por se tratar de urgência, e foram realizadas as cirurgias em todos os pacientes com indicação cirúrgicas que estavam internados.

Ressaltamos que nossos esforços continuam no sentido da melhoria contínua dos processos, visando o atendimento digno, qualificado, humanizado e com reconhecida efetividade de nossos serviços pelo usuário, ainda que em situação de declarada emergência em saúde.

#### **4.3 – INDICADORES DA PARTE VARIÁVEL DO CONTRATO**

##### **METAS E INDICADORES**

Estabelecem-se como indicadores qualitativos determinantes do repasse da parte variável:

1. Taxa de Ocupação Hospitalar.
2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias).
3. Índice de Intervalo de Substituição de Leito (horas).
4. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias).
5. Taxa de Readmissão em UTI (em até 48 horas).
6. Percentual de Ocorrências de Glosas no SIH – DATASUS.
7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas à unidade).
8. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas ao paciente).
9. Percentual de Investigação da Gravidade de Reações Adversas a Medicamentos (Farmacovigilância).
10. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas.
11. Percentual de Exames de Imagem com Resultado Disponibilizado em até 10 dias.
12. Percentual de Manifestações Queixosas Recebidas no Sistema de Ouvidoria do SUS

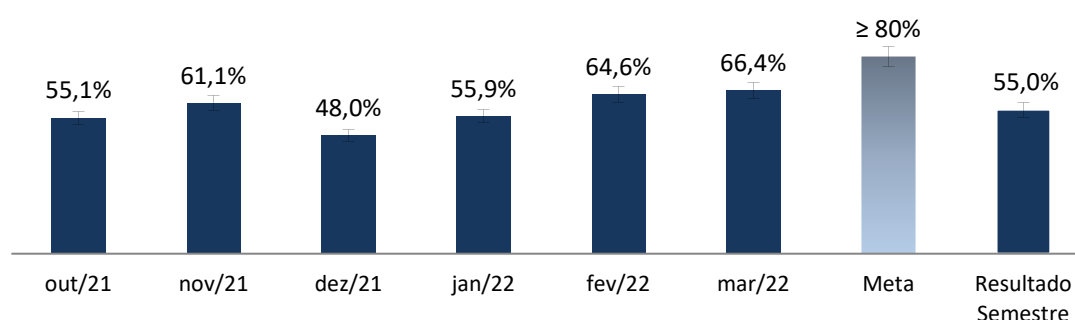
##### **1. Taxa de Ocupação Hospitalar**

Conceituação: relação percentual entre o número de pacientes-dia, em determinado período, e o número de leitos-dia no mesmo período.

A taxa de ocupação hospitalar, no geral, deve ser  $\geq 80\%$ . Entretanto, a meta para a ocupação da Unidade de Terapia Intensiva (UTI), considerando-se a série histórica da instituição, deverá ser avaliada separadamente.

Esse indicador de gestão auxilia na informação da capacidade de atendimento do hospital, permitindo avaliar a possibilidade de admissão de novos pacientes, contribuindo para a qualidade do atendimento e dedicação ao usuário.

**Gráfico 14 - Taxa de Ocupação Hospitalar Geral**



*Fórmula:  $[Total\ de\ Pacientes-dia\ no\ período / Total\ de\ leitos\ operacionais-dia\ do\ período] \times 100$*

Conforme as normativas legais sobre a pandemia por COVID-19, foram reprogramados os atendimentos cirúrgicos e procedimentos eletivos, com vistas ao atendimento das recomendações de controle do contágio pelo coronavírus. E as cirurgias eletivas foram retomadas, sendo observados os critérios de autorização da central de regulação estadual.

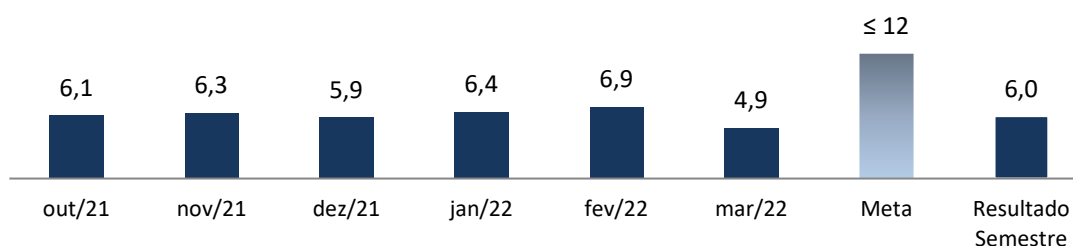
Desta forma, a partir de 01 de setembro de 2021 os leitos destinados aos atendimentos de COVID-19 foram desativados.

## 2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)

Conceituação: relação entre o total de pacientes-dia no período e o total de pacientes egressos do hospital (por altas, transferência externa e/ou óbitos no mesmo período).

Este indicador representa o tempo médio de internações dos pacientes nos leitos hospitalares. Tempo médio de permanência muito alto nesses leitos pode indicar um caso de complexidade maior ou complicação pré ou pós-operatória, ou também ausência de plano terapêutico adequado e desarticulação nos cuidados ao paciente, por isso a meta pactuada como eficiente é  $\leq 12$  dias.

**Gráfico 15 - Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)**



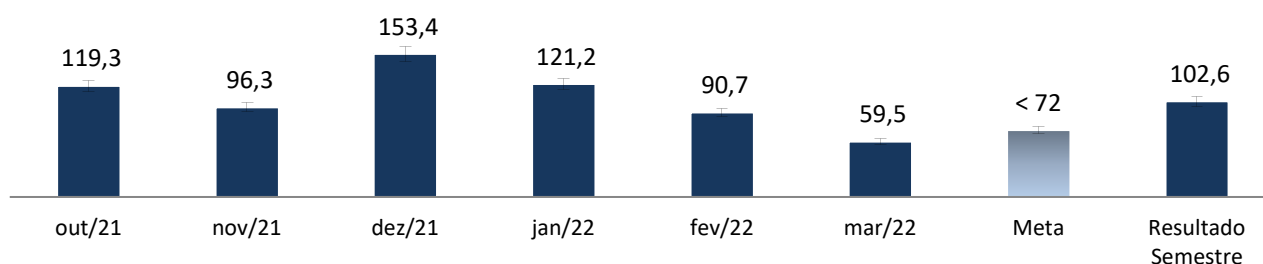
*Fórmula: [Total de pacientes-dia no período/ Total de saídas no período]*

O tempo médio de permanência no período foi de 6,0 dias, cumprindo com o pactuado em contrato, ficando abaixo da meta (≤ 12 dias).

### 3. Índice de Intervalo de Substituição de Leito (horas)

Conceituação: assinala o tempo médio em que um leito permanece desocupado, entre a saída de um paciente e a admissão de outro. Essa medida relaciona a taxa de ocupação com a média de permanência.

**Gráfico 16 - Índice de Intervalo de Substituição de Leito (horas)**



*Fórmula: [(100-Taxa de ocupação hospitalar) x Média de tempo de permanência] / Taxa de ocupação hospitalar]*

Este indicador relaciona a taxa de ocupação com a média de permanência hospitalar, sendo uma relação inversamente proporcional entre ocupação e intervalo. Dito isto, devido a taxa de ocupação menor neste período analisado, o índice de intervalo de substituição teve seus resultados elevados, bem como a alta demanda dos casos de COVID-19 assistidos na unidade neste período e o cumprimento dos protocolos das autoridades sanitárias.

#### 4. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)

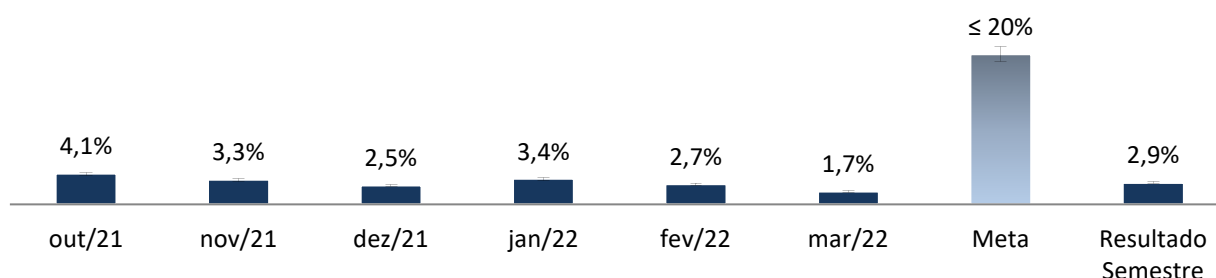
Conceituação: o indicador de readmissão hospitalar mede a taxa de pessoas que retornaram ao hospital em até 29 dias desde a última vez que deixaram a unidade hospitalar após a primeira admissão.

Esse indicador, pactuado como meta  $\leq 20\%$ , avalia a capacidade progressiva do serviço em ajudar na recuperação de forma tão eficaz quanto possível.

Quanto menor for a reincidência de internação, ou seja, quanto menor for a readmissão potencialmente evitável, melhor é considerado o atendimento prestado pela unidade hospitalar. Readmissões desnecessárias indicam elementos disfuncionais no sistema de saúde, acarretam riscos indevidos aos pacientes e custos desnecessários ao sistema.

O acompanhamento do indicador deve ser realizado mensalmente e a avaliação de acordo com o resultado acumulado do ano.

**Gráfico 17 - Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)**



*Fórmula:  $\frac{\text{Número de pacientes readmitidos entre 0 e 29 dias da última alta hospitalar}}{\text{Número total de internações hospitalares}} \times 100$*

A taxa de readmissão hospitalar em até 29 dias no período foi de 2,9%, cumprindo com o pactuado em contrato, ficando abaixo da meta ( $\leq 20\%$ ).

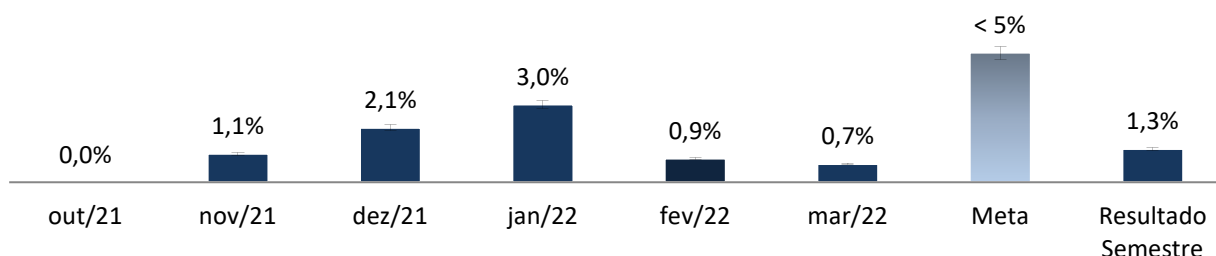
#### 5. Taxa de Readmissão em UTI (em até 48 horas)

Conceituação: mede a taxa de pacientes que retornaram à UTI do mesmo hospital em até 48 horas desde a última vez que deixaram a UTI da unidade hospitalar após a primeira admissão.

Trata-se de indicador de qualidade da assistência e pode refletir a qualidade de cuidado baixa e/ou altas precoces da UTI. A taxa ficou com meta pactuada em < 5%.

O acompanhamento do indicador deve ser realizado mensalmente e a avaliação de acordo com o resultado acumulado do ano.

**Gráfico 18 - Taxa de Readmissão em UTI (em até 48 dias)**



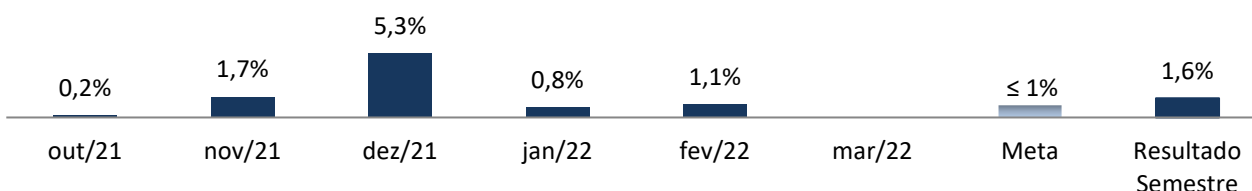
*Fórmula:  $[N^{\circ} \text{ de retornos em até 48 horas} / N^{\circ} \text{ de saídas da UTI, por alta}] \times 100$*

A taxa de readmissão em UTI em até 48 horas no período foi de 1,3%, cumprindo com o pactuado em contrato, ficando abaixo da meta (< 5%).

## 6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS

Conceituação: mede a relação de procedimentos rejeitados no Sistema de Informações Hospitalares em relação ao total de procedimentos apresentados no mesmo Sistema, no período. A meta estabelecida em contrato foi  $\leq 1\%$ .

**Gráfico 19 - Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH**  
(Índice de Rejeição)



*Fórmula:  $[Total \text{ de procedimentos rejeitados no SIH} / Total \text{ de procedimentos apresentados no SIH}] \times 100$*

## CENTRO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO DR. HENRIQUE SANTILLO - CRER

| RELATÓRIO DE AIH'S REJEITADAS - CNES: 2673932 |              |           |                        |                            |                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------|--------------|-----------|------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| COMPETÊNCIA                                   | QUANTITATIVO |           |                        |                            | MOTIVOS/REJEIÇÃO                                                                                                                    |
|                                               | APRESENTADAS | APROVADAS | TOTAL REJEIÇÃO (SIHD2) | REJEIÇÃO (CRITÉRIO SES-GO) |                                                                                                                                     |
| out/21                                        | 617          | 600       | 17                     | 1                          | PROFISSIONAL NÃO VINCULADO AO CNES COM CBO INFORMADO                                                                                |
| nov/21                                        | 294          | 273       | 21                     | 5                          | HOSPITAL NÃO POSSUI LEITOS NA ESPECIALIDADE (01) / HOSPITAL NÃO POSSUI O SERVIÇO/CLASSIFICAÇÃO EXIGIDOS                             |
| dez/21                                        | 379          | 346       | 33                     | 20                         | PROFISSIONAL VINCULADO NÃO CADASTRADO / HOSPITAL NÃO POSSUI O SERVIÇO/CLASSIFICAÇÃO EXIGIDOS / PROFISSIONAL AUTÔNOMO NÃO CADASTRADO |
| jan/22                                        | 475          | 441       | 34                     | 4                          | HOSPITAL NÃO POSSUI LEITOS NA ESPECIALIDADE (01) / PROFISSIONAL AUTÔNOMO NÃO CADASTRADO NO HOSPITAL COM                             |
| fev/22                                        | 457          | 403       | 54                     | 5                          | PROFISSIONAL AUTÔNOMO NÃO CADASTRADO NO HOSPITAL COM CBO INFORMADO / HOSPITAL NÃO POSSUI LEITOS NA                                  |
| mar/22                                        | 661          | -         | -                      | -                          | -                                                                                                                                   |

**Fonte:**

SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES DESCENTRALIZADO - SIHD2 - AIHS REJEITADAS / RESUMO DOS VALORES APROVADOS POR CNES;

**Notas:**

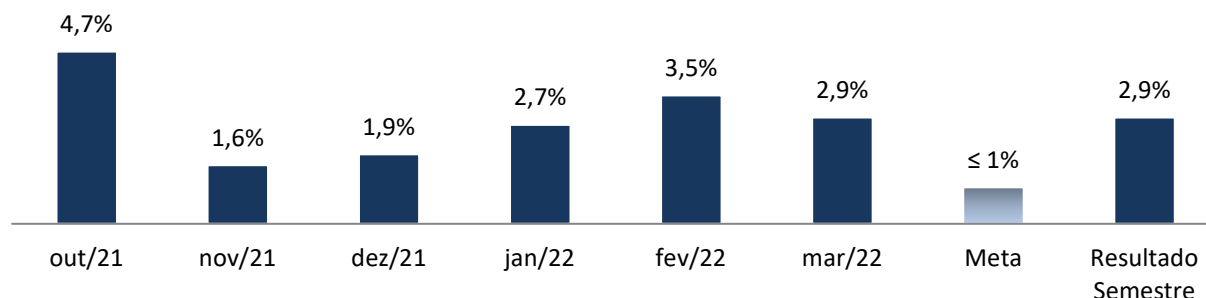
1. Registra-se que o quantitativo apresentado na coluna "REJEIÇÃO (CRITÉRIO SES-GO)" será utilizado para o cálculo do indicador "Percentual de Ocorrência de Glosa no SIH". Informamos ainda que, não foram consideradas as rejeições por **habilitação, capacidade instalada e bloqueios**;
2. Informamos que, referente à competência março/2022, o relatório de rejeições ainda não foi disponibilizado pelo Complexo Regulador (SES-GO);

Após alinhamento com a Secretaria de Estado da Saúde do Goiás (SES/GO), a meta para este indicador será ajustada no próximo Termo Aditivo (12º TA) por meio de uma Nota Técnica, passando de <1% para <7%. Conforme parametrizado no sistema SIGUS (SES/GO).

### 7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas à organização da unidade)

Conceituação: mede o total de cirurgias programadas que foram suspensas, por motivos relacionados à organização da Unidade, tais como falta de vaga na internação, erro de programação, falta de exame pré-operatório, por ocorrência de cirurgia de emergência em relação ao total de cirurgias agendadas, no período. A meta estabelecida em contrato foi  $\leq 1\%$ .

**Gráfico 20 - Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (unidade)**



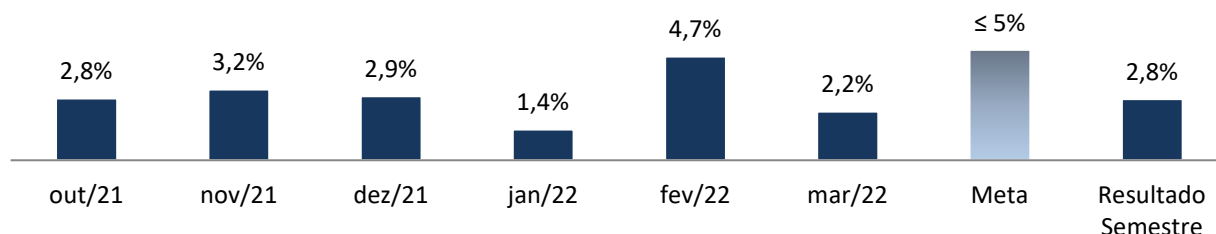
*Fórmula:  $[N^{\circ} \text{ de cirurgias programadas suspensas} / N^{\circ} \text{ de cirurgias programadas (mapa cirúrgico)}] \times 100$*

No período em análise, o percentual alcançado foi de 2,9%, conforme demonstrado no gráfico 20. Registra-se que foram programadas 2.342 cirurgias, e do total de cirurgias canceladas, 68 representaram o cancelamento por motivos operacionais (causas relacionadas a organização da unidade). Os cancelamentos de cirurgias por motivos operacionais ocorreram devido a falha de equipamento (16); cirurgião avaliou tratamento clínico (11); falha na avaliação pré-operatória (09); solicitado pela equipe cirúrgica (09); falha na avaliação médica (08); falta de material (04); falha no agendamento (03); falha de comunicação entre as áreas (02); falha no jejum (01); falta de sangue (01); excesso no tempo da primeira cirurgia (01); paciente sem condições de pele (01); paciente com uso de medicação (01); solicitado pela equipe (01). Destacamos que os motivos de cancelamento de cirurgias, por motivos operacionais causados pela unidade, estão sendo monitorados e que a gestão da unidade já está implementando medidas para mitigar os problemas enfrentados e ofertar o melhor atendimento ao usuário do sistema SUS.

## **8. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas ao paciente)**

**Conceituação:** mede o total de cirurgias programadas que foram suspensas, por motivos relacionados ao paciente, tais como jejum, absenteísmo, não suspendeu o medicamento, sem condições clínicas, em relação ao total de cirurgias agendadas, no período. A meta estabelecida em contrato foi ≤ 5%.

**Gráfico 21 - Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (paciente)**



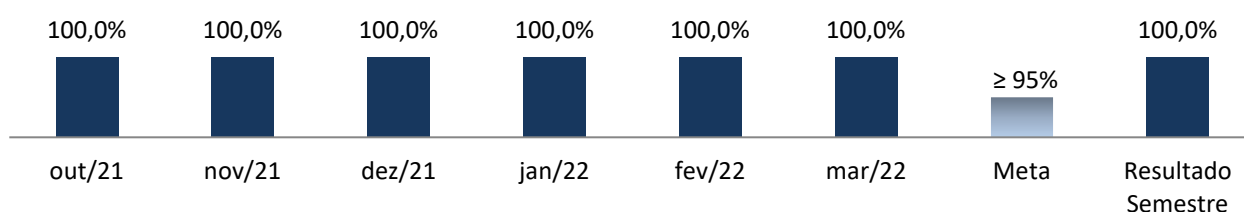
*Fórmula:  $[N^{\circ} \text{ de cirurgias programadas suspensas} / N^{\circ} \text{ de cirurgias programadas (mapa cirúrgico)}] \times 100$*

No período em análise, o percentual alcançado foi de 2,8%, conforme demonstrado no gráfico 21, atingindo, portanto, a meta pactuada. Registra-se que foram programadas 2.342 cirurgias, e do total de cirurgias canceladas, 65 representaram o cancelamento por motivos operacionais (causas relacionadas ao paciente).

## 9. Percentual de Investigação da Gravidade de Reações Adversas a Medicamentos (Farmacovigilância)

Conceituação: monitora e avalia reações adversas a medicamentos (RAM) seja ela leve, moderada ou grave pelo farmacêutico. Considera-se ideal a notificação e classificação de RAMs quanto à sua gravidade, seguidas do seu monitoramento. Este indicador deverá considerar todas as reações adversas a medicamentos, independente do local da ocorrência. A meta estabelecida em contrato foi  $\geq 95\%$ .

**Gráfico 22 - Percentual de Investigação da Gravidade de Reações Adversas a Medicamentos (Farmacovigilância)**



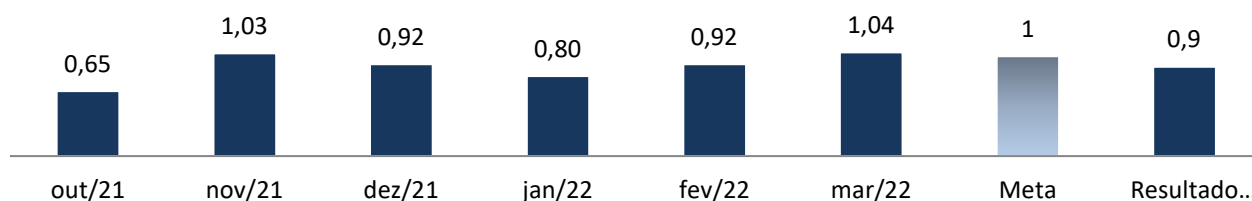
*Fórmula:  $[N^{\circ} \text{ de pacientes com RAM avaliada quanto à gravidade} / N^{\circ} \text{ total de pacientes com RAM}] \times 100$*

No período, foram investigadas 108 notificações relacionadas a suspeita de reações adversas a medicamentos. Sendo que destas, 83 (77%) foram classificadas como reação leve, 20 (19%) foram classificadas como reação moderada e 5 (4%) foram classificadas como reação grave. Entretanto, todas foram investigadas e analisadas.

## 10. Razão de Quantitativo de Consultas Ofertadas

Conceituação: número de consultas ofertadas em relação ao número de consultas propostas nas metas da unidade por um dado período (mês). A meta estabelecida em contrato foi de 1.

**Gráfico 23 - Razão de Quantitativo de Consultas Ofertadas**



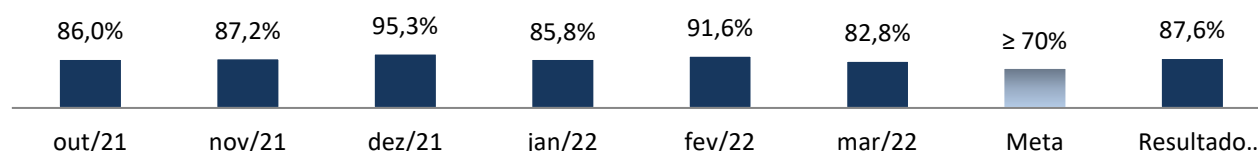
*Fórmula: [Nº de consultas ofertadas / Nº de consultas propostas nas metas da unidade]*

No período, o volume de atendimentos ofertados ficou inferior à meta pactuada devido ao período pandêmico, conforme item 3, da Nota Técnica nº 04/2020 (SES/GO) e item 1, da Nota Técnica nº 10/2020 (SES/GO), cujas recomendações sanitárias foram respeitadas, cumprindo as regras de distanciamento e garantindo a segurança de pacientes e dos profissionais. Portanto a oferta de consultas foi inferior à meta pactuada.

## 11. Percentual de Exames de Imagem com Resultado Disponibilizado em até 10 dias

Conceituação: proporção de exames de imagem com resultado liberado em até 10 dias (tempo entre a realização do exame de imagem e a liberação do resultado). A meta estabelecida em contrato foi  $\geq 70\%$ .

**Gráfico 24 - Percentual de Exames de Imagem com Resultado Disponibilizado em até 10 dias**



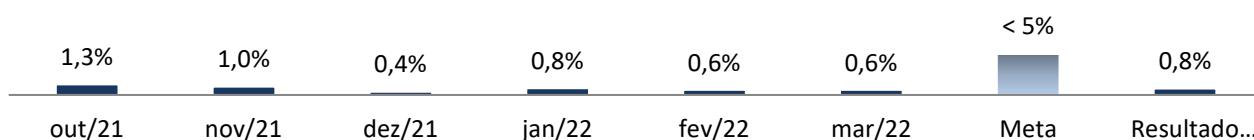
*Fórmula:  $[N^{\circ} \text{ de exames de imagem entregues em até 10 dias} / \text{total de exames de imagem realizados no período multiplicado}] \times 100$*

No período, foram realizados 16.639 exames de imagem, dos quais 14.581 foram disponibilizados os laudos em menos de 10 dias, o que corresponde a um percentual de 87,6% de resultados entregues no prazo pactuado.

## 12. Percentual de Manifestações Queixosas Recebidas no Sistema de Ouvidoria do SUS

Conceituação: analisa a satisfação dos usuários do SUS em relação ao atendimento prestado pela unidade hospitalar. A meta estabelecida em contrato foi de < 5%.

**Gráfico 25 - Percentual de Manifestações Queixosas Recebidas no Sistema de Ouvidoria do SUS**



*Fórmula:  $[N^{\circ} \text{ de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS} / \text{total de atendimentos realizados mensalmente}] \times 100$*

No período, foram registradas 509 manifestações queixosas, sendo que todas foram devidamente respondidas. Importante destacar que foram realizados 65.963 atendimentos, obtendo assim um percentual de 0,8% o que não nos coloca em uma situação confortável, uma vez que uma manifestação registrada nos condiciona a buscarmos cada vez mais a melhoria de nossos processos.

## 5 – PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

A Satisfação é a manifestação em que o usuário deixa claro o seu contentamento pelo serviço prestado.

A pesquisa de satisfação do usuário destina-se à avaliação da percepção de qualidade do serviço pelos pacientes ou acompanhantes. Mensalmente é avaliada a satisfação do usuário, por meio dos questionários específicos, que são aplicados em pacientes internados e acompanhantes, bem como a pacientes atendidos no ambulatório. A pesquisa deve abranger, minimamente, 10% do total de pacientes em cada área de internação e 10% do total de pacientes atendidos no ambulatório.

Para monitorar a satisfação do usuário, a partir do mês de novembro de 2019, tem sido utilizada a metodologia NPS (*Net Promoter Score*), que possibilita a apuração dos dados agrupando-os em: clientes promotores (que estão satisfeitos com a instituição), clientes neutros (que não promovem a instituição, mas também não prejudicam) e detratores (que não estão satisfeitos, prejudicando a imagem da instituição). Portanto, serão apresentados os resultados da pesquisa no período de outubro/2021 a março/2021, metodologia NPS.

De acordo com as notas do Net Promoter Score é possível estabelecer uma classificação em 4 Zonas de Classificação (DUARTE, 2012), que exemplificam qual o grau de satisfação dos clientes, conforme relacionado abaixo:

- Zona de Excelência – NPS entre 76 e 100
- Zona de Qualidade – NPS entre 51 e 75
- Zona de Aperfeiçoamento – NPS entre 1 e 50
- Zona Crítica – NPS entre -100 e 0

Desta forma, os usuários que avaliam com notas de 0 a 6, são os “Detratores”, que segundo a metodologia, não recomendariam os serviços/atendimentos médicos recebidos na Unidade hospitalar.

Já os que avaliam com notas 7 e 8, são os chamados “Neutros”, clientes que se mantêm indiferentes quanto a recomendar ou não a outro (s) os serviços/atendimentos médicos que recebeu. Os que avaliaram com notas 09 e 10 são os “Promotores”, que consideraram como positiva a experiência com os serviços/atendimentos médicos que receberam e, também, recomendariam os mesmos a outros usuários.

Memória de Cálculo da NPS:

$$\text{NPS} = \% \text{ de Promotores} - \% \text{ de Detratores}$$

## 5.1 – Pesquisa realizada no Ambulatório

A pesquisa é aplicada utilizando o formulário (REG 481), no qual contempla 10 (dez) perguntas, onde cada usuário/cliente avalia o atendimento recebido nas áreas de: recepção, enfermagem, médica, multiprofissional, laboratório, diagnóstico de imagem, alimentação, limpeza, estrutura e nota geral.

Entre o último ano, com o cenário de pandemia, tem sido realizado teleatendimento em alguns serviços. Com isto, optamos por realizar a pesquisa de satisfação por telefone para contemplar, por amostragem, os pacientes atendidos de forma ambulatorial. Já os pacientes internados, a equipe de serviço social tem realizado a pesquisa na ocasião da alta hospitalar. Assim, tem ferramenta “Google Forms” tem sido utilizada para gerenciamento dos dados.

O resultado da pesquisa nos permite identificar os aspectos que o usuário considera satisfatório e os pontos que podem melhorar. Nesse compasso, como podemos observar, nos meses de outubro/2021 a março/2022, a satisfação do usuário do ambulatório foi de 90,3%.

| Pesquisa Consolidada Ambulatório (outubro/2021 a março/2022) |                        |        |       |       |                    |
|--------------------------------------------------------------|------------------------|--------|-------|-------|--------------------|
| Classificação dos clientes                                   | Quantidade de clientes | %      | NPS = | 90,3% | Zona de Excelência |
| Total de clientes detratores                                 | 360                    | 0,9%   |       |       |                    |
| Total de clientes neutros                                    | 3.083                  | 7,9%   |       |       |                    |
| Total de clientes Promotores                                 | 35.498                 | 91,2%  |       |       |                    |
| Total Geral de Respostas                                     | 38.941                 | 100,0% |       |       |                    |
| Zonas de Classificação                                       |                        |        |       |       |                    |
| Zona de Excelência – NPS entre 76 e 100                      |                        |        |       |       |                    |
| Zona de Qualidade – NPS entre 51 e 75                        |                        |        |       |       |                    |
| Zona de Aperfeiçoamento – NPS entre 1 e 50                   |                        |        |       |       |                    |
| Zona Crítica – NPS entre -100 e 0                            |                        |        |       |       |                    |

Fonte: Ouvidoria CRER

**Conclusão:** Os parâmetros definidos pela NPS, demonstram que o percentual acima de 76% diz que os usuários/clientes qualificam o atendimento/serviços da

instituição na “Zona de Excelência”, sendo assim, o percentual alcançado pelo CRER foi satisfatório.

O resultado da pesquisa realizada no ambulatório do CRER, durante o período foi de 97,4% de satisfação, conforme a metodologia NPS, que representa a **Zona de Excelência**.

## 5.2 – Pesquisa realizada na Internação

Na internação, a pesquisa foi aplicada utilizando o formulário físico (REG 481), o qual contempla 10 (dez) perguntas, onde cada usuário/cliente avalia o atendimento recebido durante o período de internação nas áreas de: recepção, enfermagem, médica, multiprofissional, laboratório, diagnóstico de imagem, alimentação, limpeza, estrutura e nota geral.

No período foram respondidas um total de 6.743 alternativas, das quais tivemos 6.087 respostas de Clientes Promotores, que responderam com o grau máximo de satisfação (notas 09 e 10), 521 respostas de Clientes Neutros (notas 07 e 08) e 135 respostas de Clientes Detratores (notas 00 a 06).

| Pesquisa Consolidada Internação (outubro/2021 a março/2022) |                        |        |       |       |                    |
|-------------------------------------------------------------|------------------------|--------|-------|-------|--------------------|
| Classificação dos clientes                                  | Quantidade de clientes | %      | NPS = | 88,3% | Zona de Excelência |
| Total de clientes detratores                                | 135                    | 2,0%   |       |       |                    |
| Total de clientes neutros                                   | 521                    | 7,7%   |       |       |                    |
| Total de clientes Promotores                                | 6.087                  | 90,3%  |       |       |                    |
| Total Geral de Respostas                                    | 6.743                  | 100,0% |       |       |                    |
| Zonas de Classificação                                      |                        |        |       |       |                    |
| Zona de Excelência – NPS entre 76 e 100                     |                        |        |       |       |                    |
| Zona de Qualidade – NPS entre 51 e 75                       |                        |        |       |       |                    |
| Zona de Aperfeiçoamento – NPS entre 1 e 50                  |                        |        |       |       |                    |
| Zona Crítica – NPS entre -100 e 0                           |                        |        |       |       |                    |

Fonte: Ouvidoria CRER

**Conclusão:** Os parâmetros definidos pela NPS demonstram que o percentual acima de 76% diz que os usuários/clientes qualificam o atendimento/serviços da instituição na “Zona de Excelência”, sendo assim, o percentual alcançado pelo CRER é satisfatório.

O resultado da pesquisa realizada na internação do CRER, foi de 96,6% de satisfação, conforme a metodologia NPS, que representa a **Zona de Excelência**.

### 5.3 – Pesquisa realizada Ambulatório + Internação

No período foram respondidas um total de 45.684 alternativas, das quais tivemos 41.585 respostas de Clientes Promotores, que responderam com o grau máximo de satisfação (notas 09 e 10), 3.604 respostas de Clientes Neutros (notas 07 e 08) e 495 respostas de Clientes Detratores (notas 00 a 06).

| Pesquisa Consolidada Ambulatório + Internação<br>(outubro/2021 a março/2022) |                        |        |       |       |                    |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------|-------|-------|--------------------|
| Classificação dos clientes                                                   | Quantidade de clientes | %      | NPS = | 89,9% | Zona de Excelência |
| Total de clientes detratores                                                 | 495                    | 1,1%   |       |       |                    |
| Total de clientes neutros                                                    | 3.604                  | 7,9%   |       |       |                    |
| Total de clientes Promotores                                                 | 41.585                 | 91,0%  |       |       |                    |
| Total Geral de Respostas                                                     | 45.684                 | 100,0% |       |       |                    |
| Zonas de Classificação                                                       |                        |        |       |       |                    |
| Zona de Excelência – NPS entre 76 e 100                                      |                        |        |       |       |                    |
| Zona de Qualidade – NPS entre 51 e 75                                        |                        |        |       |       |                    |
| Zona de Aperfeiçoamento – NPS entre 1 e 50                                   |                        |        |       |       |                    |
| Zona Crítica – NPS entre -100 e 0                                            |                        |        |       |       |                    |

Fonte: Ouvidoria CRER

**Conclusão:** Os parâmetros definidos pela NPS, demonstram que o percentual acima de 76% diz que os usuários/clientes qualificam o atendimento/serviços da instituição na “Zona de Excelência”, sendo assim, o percentual alcançado pelo CRER, foi satisfatório.

O resultado da pesquisa realizada no CRER, foi de 89,9% de satisfação, conforme a metodologia NPS, que representa a Zona de Excelência.

Ressaltamos que mensalmente é encaminhado à Secretaria de Estado da Saúde de Goiás via Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde - SIGUS (<https://extranet.saude.go.gov.br/>) os “Relatórios de Atenção ao Usuário”, contendo a pesquisa de satisfação e o número de queixas recebidas e respondidas pela Ouvidoria/CRER.

## 6 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

### CENTRO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO DR. HENRIQUE SANTILLO - CRER RELATÓRIO FINANCEIRO SEMESTRAL 10/2021 A 03/2022

| SALDOS                                       | Saldo Inicial<br>01/10/2021 | Saldo Inicial<br>01/11/2021 | Saldo Inicial<br>01/12/2021 | Saldo Inicial<br>01/01/2022 | Saldo Inicial<br>01/02/2022 | Saldo Inicial<br>01/03/2022 | ACUMULADO<br>01/10/2021 |
|----------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| CAIXA                                        | 967,87                      | 923,71                      | 923,71                      | 923,71                      | 923,71                      | 923,71                      | 967,87                  |
| BANCOS                                       | 40.202.256,11               | 57.995.566,17               | 51.724.220,77               | 42.795.312,39               | 45.798.634,93               | 42.471.299,06               | 40.202.256,11           |
| <b>Total do Saldo Anterior</b>               | <b>40.203.223,98</b>        | <b>57.996.489,88</b>        | <b>51.725.144,48</b>        | <b>42.796.236,10</b>        | <b>45.799.558,64</b>        | <b>42.472.222,77</b>        | <b>40.203.223,98</b>    |
| <b>Entradas em Conta Corrente</b>            |                             |                             |                             |                             |                             |                             |                         |
| Rendimento Sobre Aplicações Financeiras      | 254.392,56                  | 342.493,83                  | 369.005,39                  | 305.017,62                  | 336.779,39                  | 407.742,10                  | 2.015.430,89            |
| Repasse do Contrato de Gestão                | 25.788.055,57               | 9.048.571,30                | 2.248.805,13                | 14.863.808,26               | 7.550.134,41                | 8.829.017,14                | 68.328.391,81           |
| Outras Informações                           | 116.611,91                  | 33.024,12                   | 57.059,47                   | 57.351,49                   | 27.729,19                   | 7.802,59                    | 299.578,77              |
| Outras entradas não Governamentais (DOAÇÕES) | 100.730,97                  | 85.464,00                   | 166.354,34                  | 118.409,36                  | 30.389,00                   | 157.472,60                  | 658.820,27              |
| Contratualização FMS                         | 2.894.020,52                | 0,00                        | 3.858.809,40                | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                        | 6.752.829,92            |
| <b>TOTAL DE ENTRADAS DO MÊS</b>              | <b>29.153.811,53</b>        | <b>9.509.553,25</b>         | <b>6.700.033,73</b>         | <b>15.344.586,73</b>        | <b>7.945.031,99</b>         | <b>9.402.034,43</b>         | <b>78.055.051,66</b>    |
| <b>1.SALDO INICIAL MAIS ENTRADAS DO MÊS</b>  | <b>69.357.035,51</b>        | <b>67.506.043,13</b>        | <b>58.425.178,21</b>        | <b>58.140.822,83</b>        | <b>53.744.590,63</b>        | <b>51.874.257,20</b>        | <b>118.258.275,64</b>   |
| <b>Gastos</b>                                |                             |                             |                             |                             |                             |                             |                         |
| Pessoal                                      | 4.061.330,72                | 6.237.178,93                | 5.885.588,81                | 3.686.808,20                | 4.196.629,93                | 4.364.457,67                | 28.431.994,26           |
| Serviços                                     | 2.152.045,52                | 4.098.717,06                | 2.859.666,41                | 1.690.098,22                | 2.516.877,78                | 3.925.523,91                | 17.242.928,90           |
| Materiais                                    | 2.253.117,95                | 2.082.840,96                | 3.411.277,50                | 2.941.345,71                | 1.381.431,89                | 1.439.762,06                | 13.509.776,07           |
| Investimentos                                | 163.621,06                  | 1.180.722,80                | 127.688,00                  | 110.057,00                  | 49.000,00                   | 30.115,00                   | 1.661.203,86            |
| Concessionárias (Água, luz e telefonia)      | 29.058,55                   | 95.388,84                   | 53.076,30                   | 60.203,48                   | 25.120,38                   | 108.199,52                  | 371.047,07              |
| Tributos, Taxas e Contribuições              | 588.276,61                  | 398.909,97                  | 533.340,00                  | 573.071,80                  | 332.265,86                  | 420.439,85                  | 2.846.304,09            |
| Recibo de Pagamento a Autônomo/Diária        | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                    |
| Reembolso de Rateios (-)                     | 363.040,70                  | 339.164,00                  | 397.287,49                  | 462.337,76                  | 401.729,30                  | 452.449,30                  | 2.416.008,55            |
| Rescisões Trabalhistas                       | 292.490,13                  | 71.030,78                   | 479.844,09                  | 579.242,51                  | 855.485,95                  | 219.952,78                  | 2.498.046,24            |
| Despesas com Viagens                         | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                    |
| Diárias                                      | 5.500,00                    | 8.800,00                    | 4.800,00                    | 480,00                      | 7.875,00                    | 14.472,50                   | 41.927,50               |
| Pensões Alimentícias                         | 2.659,26                    | 2.642,29                    | 1.298,58                    | 2.747,56                    | 2.803,91                    | 2.440,08                    | 14.591,68               |
| Adiantamentos                                | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                    |
| Alugueis                                     | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                    |
| Encargos Sobre Folha de Pagamento            | 1.244.277,39                | 1.254.144,01                | 1.646.192,24                | 1.960.601,29                | 1.154.591,46                | 1.314.999,98                | 8.574.806,37            |
| Bloqueio Judicial (-)                        | 5.817,87                    | 400,00                      | 0,00                        | 0,00                        | 116.347,44                  | 29.887,64                   | 152.452,95              |
| Reembolso de Despesas (-)                    | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                        | 24.573,94                   | 3.795,76                    | 0,00                        | 28.369,70               |
| Contratação Emprestimo/Financeiro (-)        | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                    |
| Bolsa Residência                             | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                    |
| Devolução de Verba ao Poder Público          | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                        | 89.412,05                   | 89.412,05               |
| Encargos Sobre Rescisão Trabalhista          | 199.309,87                  | 10.959,01                   | 228.882,69                  | 249.696,72                  | 228.413,20                  | 148.026,00                  | 1.065.287,49            |
| <b>2.TOTAL DE SAÍDAS DO MÊS</b>              | <b>11.360.545,63</b>        | <b>15.780.898,65</b>        | <b>15.628.942,11</b>        | <b>12.341.264,19</b>        | <b>11.272.367,86</b>        | <b>12.560.138,34</b>        | <b>78.944.156,78</b>    |
| <b>SALDOS</b>                                | <b>Saldo Final</b>          | <b>Saldo Final</b>          | <b>Saldo Final</b>          | <b>Saldo Final</b>          | <b>Saldo Final</b>          | <b>Saldo Final</b>          | <b>Saldo Final</b>      |
|                                              | <b>31/10/2021</b>           | <b>30/11/2021</b>           | <b>31/12/2021</b>           | <b>31/01/2022</b>           | <b>28/02/2022</b>           | <b>31/03/2022</b>           | <b>31/03/2022</b>       |
| CAIXA                                        | 923,71                      | 923,71                      | 923,71                      | 923,71                      | 923,71                      | 623,71                      | 623,71                  |
| BANCOS                                       | 57.995.566,17               | 51.724.220,77               | 42.795.312,39               | 45.798.634,93               | 42.471.299,06               | 39.313.495,15               | 39.313.495,15           |
| <b>SALDO FINAL CONSOLIDADO</b>               | <b>57.996.489,88</b>        | <b>51.725.144,48</b>        | <b>42.796.236,10</b>        | <b>45.799.558,64</b>        | <b>42.472.222,77</b>        | <b>39.314.118,86</b>        | <b>39.314.118,86</b>    |

## 7 - DEMANDAS E DECISÕES JUDICIAIS

No período de outubro de 2021 a março de 2022 obtivemos as seguintes demandas judiciais no Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER:

### RELAÇÃO DE DEMANDAS JUDICIAIS

| Nº DO PROCESSO            | REQUERENTE                                                                                   | REQUERIDO            | NATUREZA             | VALOR DA CAUSA | DATA CITAÇÃO/INTIMAÇÃO | CONTINGÊNCIA |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------|------------------------|--------------|
| 5604489-63.2020.8.09.0051 | Isabela Cristina Silva                                                                       | CRER                 | Cível                | R\$ 52.250,00  | 04/02/22               | POSSÍVEL     |
| 1034812-27.2021.4.01.3500 | Marília Moreira de Melo Silva                                                                | CRER                 | Cível                | R\$ 30.972,72  | 28/10/21               | PROVÁVEL     |
| 0011185-68.2021.5.18.0003 | Saulo Ribeiro de Rezende Junior                                                              | CRER                 | Trabalhista          | R\$ 297.074,38 | 04/11/21               | REMOTA       |
| 1035982-34.2021.4.01.3500 | Wagner Pedro Rodrigues                                                                       | CRER                 | Cível                | R\$ 36.661,80  | 10/11/21               | PROVÁVEL     |
| 1032682-64.2021.4.01.3500 | Adelia Rocha Simeoni                                                                         | CRER                 | Cível                | R\$ 36.661,80  | 10/11/21               | PROVÁVEL     |
| 5624832-05.2021.8.09.0000 | Jandira Tomaz Miranda                                                                        | CRER                 | Mandado de Segurança | R\$ 100,00     | 03/12/21               | PROVÁVEL     |
| 0011485-24.2021.5.18.0005 | Daiane Rodrigues Cardoso                                                                     | CRER                 | Trabalhista          | R\$ 24.495,99  | 01/02/22               | REMOTA       |
| 0010035-97.2022.5.18.0009 | Marcelo Almeida e Fonseca                                                                    | CRER                 | Trabalhista          | R\$ 58.685,39  | 18/03/22               | POSSÍVEL     |
| 0010243-93.2022.5.18.0005 | Sindicato dos Fonoaudiólogos do Estado de Goiás - SINDFONO                                   | CRER/HUGOL/HDS/HECAD | Ação Civil Pública   | R\$ 448.337,16 | 23/03/22               | PROVÁVEL     |
| 0010305-06.2022.5.18.0015 | Maria de Jesus Ribeiro dos Santos e outros (Marcus Roberto Ribeiro dos Santos - Consignação) | CRER                 | Trabalhista          | R\$ 1.748,60   | 22/03/22               | PROVÁVEL     |

### RELAÇÃO DE DEMANDAS JUDICIAIS DESFAVORÁVEIS

| Nº DO PROCESSO            | REQUERENTE                                                    | REQUERIDO      | NATUREZA           | VALOR DA CAUSA | CONTINGÊNCIA |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------|--------------------|----------------|--------------|
| 0010924-35.2019.5.18.0016 | Sinde Toda                                                    | CRER           | Trabalhista        | R\$ 41.081,10  | POSSÍVEL     |
| 0010439-92.2020.5.18.0018 | Sindicato dos Médicos no Estado de Goiás                      | CRER/HUGOL/HDS | Ação Civil Pública | R\$ 20.000,00  | REMOTO       |
| 0010815-69.2019.5.18.0000 | Sindicato dos técnicos e auxiliares em radiologia - STARCCEGO | CRER           | Dissídio Coletivo  | R\$ 5.000,00   | POSSÍVEL     |
| 5546388-04.2018.8.09.0051 | Thiago Alves Silva                                            | CRER           | Cível              | R\$ 1.000,00   | PROVÁVEL     |

## 8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

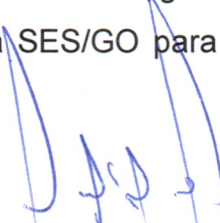
No período de 01 de outubro de 2021 a 31 de março de 2022, o CRER apresentou mensalmente à SES/GO, conforme estabelecido no Contrato de Gestão nº 123/2011-SES/GO e seus aditivos, os resultados quanto às metas estabelecidas para os indicadores de produção da parte fixa e variável, por meio de relatórios e planilhas de produção.

Apesar da situação de pandemia, ocasionada pelo novo coronavírus, decretada no mês de março/2020, que resultou na adoção de medidas em cumprimento às decisões dos órgãos governamentais e gerou alterações nos resultados assistenciais, além de outras intercorrências nos atendimentos, podemos afirmar que o CRER tem cumprido com o seu compromisso social e coletivo junto à sociedade no intuito de minimizar os impactos da mencionada pandemia.

Os atendimentos desta Unidade estão sendo retomados de forma gradativa, atendendo as recomendações das autoridades sanitárias, bem como o acompanhamento e a observância do fluxo de pacientes nas recepções do estabelecimento e demais ambientes, garantindo a segurança dos colaboradores e usuários.

No que tange à execução das metas, destacamos que conforme a legislação (Lei Federal nº 14.189 de 28/07/2021, em seu art. 1º: “Esta Lei altera a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, para prorrogar até **31 de dezembro de 2021** a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS).

A AGIR, mesmo diante de tal cenário, vem ratificar o compromisso de sempre realizar seus trabalhos dentro dos preceitos legais e éticos, conforme preconiza a boa gestão, e coloca-se à disposição da SES/GO para adotar melhorias frente à gestão do CRER.

  
**VÁLNEY LUIZ DA ROCHA**  
Diretor Geral – CRER

**LUCAS PAULA DA SILVA:89482875168**  
Assinado de forma digital por  
LUCAS PAULA DA  
SILVA:89482875168  
**LUCAS PAULA DA SILVA**  
Superintendente Executivo - AGIR